

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

- **Art.** 1° Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado pelo Município de Acaraú/CE e entre outros municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
- **Art. 2º -** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converterse-á em contrato de consórcio público.
- Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- **Art. 4° -** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8° da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- **Art. 5° -** Esta Lei entrará em vigor no momento de sua publicação, sendo revogadas às disposições em contrário.

Paço das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 de Março de 2021.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO

Presidente